



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2329, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Referenda o [Ato CIF.SEGPES.GDGSET.GP n.º 246, de 20 de maio de 2022](#), que altera a especialidade dos cargos de provimento efetivo das Carreiras Judiciárias do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato CIF.SEGPES.GDGSET.GP n.º 246, de 20 de maio de 2022](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

[“ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 246, DE 20 DE MAIO DE 2022.](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003158/2021-00,

RESOLVE

Art. 1º Alterar as especialidades dos cargos de provimento efetivo das Carreiras Judiciárias do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte relacionados a seguir:

I – de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de FERNANDA ANDRADE TONETO BARBOZA, para a Especialidade Psicologia;

II – de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, decorrente da aposentadoria de RILDO GONÇALVES DA SILVA, para a Especialidade Odontologia - Periodontia;

III – de 8 (oito) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, decorrentes das aposentadorias de VITOR HUGO LEÃO FERREIRA, ANTONIO CARLOS DA ROCHA PEREIRA, HERBERT DE MELO BEZERRA,

HELEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, ERMENEGILDO ALVES PEREIRA, CLEIDE MARIA DE SOUZA ROCHA, FRANCISCO ELENEU DE SOUSA e CELIO MARIO RODRIGUES MAIA, para a Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 2º Alterar a Área/Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de MAIRA DE ALMEIDA DIAS, para a Área Judiciária, sem Especialidade;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.”

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.